



Prefeitura Municipal de Inhumas
Palácio Goiabeiras

...CÊ PARTICIPANDO

LEI N. 2.532, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

“Considera de Utilidade Pública a Associação Eterna Juventude - AEJ”.

A Câmara Municipal de Inhumas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ETERNA JUVENTUDE – AEJ , com sede e foro na Rua Minas Gerais, n. 379, Vila Santa Terezinha, nesta cidade de Inhumas –Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002.



JOSE ESSADO NETO
Prefeito Municipal



LÚCIA HELENA RAMOS DE PAULA
Secretária da Administração